

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2011

Autoria: Senador Clésio Andrade (PL/MG)

Iniciativa:

Ementa:

Estabelece intervalos de descanso para trabalhadores em transporte público urbano e metropolitano. Acrescenta § 5º ao art. 71 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Explicação da Ementa:

Acrescenta § 5º ao artigo 71 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), para permitir o fracionamento do intervalo intra-jornada de condutores e cobradores de veículos rodoviários, empregados em empresas de transporte público coletivo de característica urbana e metropolitana, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 16/02/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 22/06/2011 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

16/02/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Armando Monteiro (encerrado em 08/06/2011 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

25/09/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo Recebido e Arquivado.

23/09/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento do Ofício nº 558, de 2015, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que aquela Casa decidiu pelo arquivamento da presente matéria, em virtude de sua rejeição.

Publicado no DSF Páginas 245

23/09/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

22/09/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SCLSF, atendendo solicitação.

01/08/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

22/06/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remessa Ofício SF nº 1.026 de 22/06/11, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 27 a 28).

21/06/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado. (fls 26)

20/06/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19hs18.

20/06/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 24351

20/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

14/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntados quadro comparativo e texto final revisado (fls. 21-23).

10/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 13/06/2011 a 17/06/2011.

TRAMITAÇÃO

10/06/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 494, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, tendo como relator o Senador Armando Monteiro, pela aprovação da matéria, com a Emenda nº 1 - CAS (de redação).
A Presidência recebeu o Ofício nº 58, de 2011, do Presidente daquela Comissão, que comunica a aprovação, em caráter terminativo, da matéria, com a Emenda nº 1 - CAS.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 23059-23071***09/06/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura do Parecer CAS.

Juntada, às fls. 17 a 19, legislação citada no Parecer.

08/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, à 18h45.**08/06/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.**08/06/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS, relatados pelo Senador Armando Monteiro, por unanimidade, com nove (9) votos favoráveis.

Deixa de ser computado o voto do Senador Clésio Andrade, autor da proposição, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º do RISF).

Juntei o Texto Final do PLS nº 43, de 2011, na CAS.

Juntei o Ofício nº 58/ 2011- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF.

07/06/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.**05/05/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Armando Monteiro, com voto pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2011

TRAMITAÇÃO

02/03/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Armando Monteiro Relator da matéria.**25/02/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

18/02/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 18/02/2011.
Último dia: 24/02/2011.**17/02/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Recebido na CAS, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

16/02/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Leitura.
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.
À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.*Publicado no DSF Páginas 3270-3274***16/02/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 43/2011

Data: 16/02/2011**Autor:** Senador Clésio Andrade (PL/MG)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Estabelece intervalos de descanso para trabalhadores em transporte público urbano e metropolitano. Acrescenta § 5º ao art. 71 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Legislação citada

Data: 16/02/2011

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2011

DOCUMENTOS

Autor: -
Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 16/02/2011
Autor: -
Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.
À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Relatório Legislativo

Data: 05/05/2011
Autor: Senador Armando Monteiro (PTB/PE)
Local: Comissão de Assuntos Sociais
Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Armando Monteiro, com voto pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 08/06/2011
Autor: -
Local: Comissão de Assuntos Sociais
Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS, relatados pelo Senador Armando Monteiro, por unanimidade, com nove (9) votos favoráveis.

Deixa de ser computado o voto do Senador Clésio Andrade, autor da proposição, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º do RISF).

Juntei o Texto Final do PLS nº 43, de 2011, na CAS.

Juntei o Ofício nº 58/ 2011- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF.

P.S 494/2011

Data: 10/06/2011
Autor: -
Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 494, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, tendo como relator o Senador Armando Monteiro, pela aprovação da matéria, com a Emenda nº 1 - CAS (de redação).
A Presidência recebeu o Ofício nº 58, de 2011, do Presidente daquela Comissão, que comunica a aprovação, em caráter terminativo, da matéria, com a Emenda nº 1 - CAS.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Quadro Comparativo

Data: 14/06/2011
Autor: -

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2011

DOCUMENTOS

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo e texto final revisado (fls. 21-23).

Texto final revisado - Projeto

Data: 14/06/2011

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo e texto final revisado (fls. 21-23).